

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

DECLARANTE

NOME	Odelescio Peruna Silveira		
PROFISSÃO	Encanador	RG	1327454
ESTADO CIVIL	Casado	CPF	546.061.524-00
ENDEREÇO	R. Venaldo Rebins P. Vaga, Bairro Grande		
TELEFONE	98141-8733		

DECLARAÇÕES

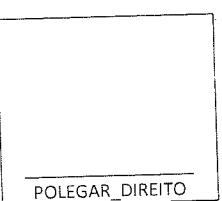
DECLARO, nos termos da Lei nº 7.115/83 (dispõe sobre prova documental nos casos que indica da outras providências) e das "100 Regras de Brasília", que me encontro em **situação de vulnerabilidade**, motivo pelo qual, no presente momento, encontro especial dificuldade de concretizar meus direitos perante o ordenamento jurídico pátrio. **DECLARO** também que estou ciente da necessidade de informar à Defensoria Pública qualquer alteração em minha situação de vulnerabilidade, sob pena e cassação da assistência jurídica. **DECLARO**, por fim que estou ciente da obrigatoriedade de comunicar qualquer alteração cadastral.

DECLARO, nos termos do art. 98 do CPC/2015, que não tenho condições financeiras para arcar com as custas processuais, emolumentos e os honorários advocatícios sem prejuízo da subsistência minha e de minha família, necessitando, dessa forma, do direito à gratuidade judiciária e autorizo a Defensoria Pública a postulá-la em meu favor. **Declaro** ainda que estou ciente da necessidade de informar ao Poder Judiciário ou qualquer alteração de minha situação financeira que, em consequência, permita-me arcar integralmente ou parcialmente com as despesas e custas processuais.

DECLARO que me encontro representado(a) juridicamente pela Defensoria Pública do Estado de Alagoas e autorizo o Órgão de Execução devido a declarar perante o Poder Judiciário minha situação de vulnerável economicamente.

DECLARO ainda que estou ciente da minha responsabilidade civil e criminal acerca da veracidade das presentes declarações, nos termos do art. 2º da Lei nº 115/83.

Arapiraca/AL, 14 de 2 de 19



Odelescio Peruna Silveira
ASSINATURA DO(A) DECLARANTE

VALIDADES REPÚBLICA NACIONAL
1.327.454 DATA DE ENVIAMENTO 13.12.1993
ADELÁDIO PEREIRA SILVA
Ariston Pereira Brito
Lindinalva Silva Brito
Batalha-AL
Cert. de Nasc. 2574 Liv. 08 Fis, 36 V.
546.061.524-00
Assinatura



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
Rue Barão da Atalaia, 200 - Centro - Maceió - AL - CEP 57.020-510
C.N.P.J 12.294.708/0001-81

*** FATURA ***

OS SERVIÇOS DE SANEAMENTO TRANSFORMAM A VIDA DAS PESSOAS

Gasa

Casal	0010299238	MESAN 02/2019	003	005	1700	0076	000	SUBT/AL
VENCIMENTO	13/02/2013		TOTAL A PAGAR				46,80	

11-10299230-4 46801351620-3 10299238022-4 01900000003-4





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



Certidão de Nascimento

NOME:

ADELADIO PEREIRA SILVA

MATRÍCULA:

003335 01 55 1959 1 00008 035 0002574 69

DATA DE NASCIMENTO (POR EXTENO)

Três de abril de mil novecentos e cinquenta e cinco.

DIA
03

MÊS
04

ANO
1955

HORA DE NASCIMENTO
10h00min

MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO
Batalha - AL

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO
Batalha - ESTADO DE ALAGOAS

LOCAL DE NASCIMENTO
Domicílio dos Pais

SEXO
Masculino

FILIAÇÃO

ARISTON PEREIRA BRITO, natural de Alagoas - AL e LINDINALVA SILVA, natural de Alagoas - AL

AVÓS

ANTONIO PEREIRA BRITO e MARIA FREITAS BRITO (paternos) e JOSÉ VICENTE DA SILVA e MARIA SENHORA SILVA (maternos)

GÊMEOS
Não

NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S)
Nada consta.

NÚMERO DA DNV
Não informado.

DATA DE REGISTRO (POR EXTENO)

Três de agosto de mil novecentos e cinquenta e nove.

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

Ato registrado no livro A-8, às folhas 35 sob o nº 2574. Data do registro: 3 de agosto de 1959. Data de nascimento do registrado: 3 de abril de 1955. Não constam averbações à margem do termo.

Nome do oficial
Cartório Único de Registro Civil

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Batalha, 7 de fevereiro de 2019.

Oficial registrador
Fernanda Lima Rocha Mendes

Município/UF
Batalha

Endereço
Avenida Mair Guedes do Amaral

Amanda Lima Silva
Supervisor

Amanda Lima Silva
Oficial Substitute Reg. Crti
CPF 078 970 214 48



REGISTRO CIVIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

MARIANO PEREIRA SILVA

CPF
045.933.444-17

MATRÍCULA:

002386 01 55 2015 4 00005 163 0004339 01

SEXO
Masculino

COR
Ignorada

ESTADO CIVIL E IDADE
Solteiro, 57 anos

NATURALIDADE
BATALHA-AL

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG nº 661034 AL, CPF nº 045.933.444-17,
Título de eleitor nº 008788441783 zona 19
seção 208, CTPS nº 49123 Série
00009-AL, Reservista nº 20-060-200266-s

ELEITOR
Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filho de ARISTON PEREIRA BRITO, FALECIDO e de LINDINALVA SILVA, FALECIDA. Residência do falecido:
TRAVESSA JULIO NOBRE, OLIVENÇA-AL

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Quatro de maio de dois mil e quinze, às 5h45min.

DIA
04

MÊS
05

ANO
2015

LOCAL DE FALECIMENTO

RODOVIA AL 220, OLHO D'ÁGUA DAS FLORES, ALAGOAS

CAUSA DA MORTE

traumatismo crânio encefálico ação de intrumento contudente

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO

Cemitério SANTO ANTONIO, JACARÉ DOS
HOMENS, ALAGOAS

DECLARANTE

ADELARDIO PEREIRA SILVA, nacionalidade brasileira,
documento de identificação nº CPF.546061524-00, profissão
AGRICULTOR, estado civil casado, residente RUA VENAUDO
ROBÉRIO PESSOA VEIGA, 104,BAIRRO BAIXA GRANDE,
ARAPIRACA,

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO

DR. JOSÉ CLÁUDIO BUARQUE GUSMÃO, CRM 3026

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESER

Vide verso.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
Reservista	20-060-200266-s			
RG	661034			
CTPS	49123 Série 00009/AL			

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Titulo de Eleitor	008788441783	19/208		

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício
Serviço de Registro Civil e Notas Único Ofício

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Olho d' Água das Flores, 22 de janeiro de 2019.

Oficial Registrador
Sueli Bomfim de Oliveira

Município/UF
Olho d' Água das Flores/2810

Endereço
Rua da Assembleia, 30 - Centro

Sueli Bomfim de Oliveira

Oficial

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HENIO PEREIRA DE MIRANDA JUNIOR e www2.tjrn.jus.br. Foi protocolado em 10/03/2019 às 12:15, sob o número 0716697520198020058. Para conferir o original, acesse o site <https://www2.tjrn.jus.br/pastadigital/pgabn/ConferenciaDocumento.do>.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E
NOTARIAL 3º DISTRITO
Rua Cônego Costa, 3712
Bebedouro - Maceió - AL
Adriana Costa Moreira da Silva
Oficial
Verônica Costa Moreira da Silva
Oficial Substituta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
ARISTON PEREIRA BRITO

MATRÍCULA:
002279 01 55 1963 4 00019 120 0011352 27

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	xxxx	Viúvo(a), 43 Ano(s)

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
ALAGOAS		

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filiação: ANTONIO PEREIRA BRITO e MARIA DE FREITAS BRITO
Residência: , Olho d'Água das Flores - AL

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
28 de junho de 1963 às 23:00	28	06	1963

LOCAL DE FALECIMENTO
Sanatório General Severiano da Fonsêca, MACEIÓ- ALAGOAS

CAUSA DA MORTE
HEMOPTISE, TUBERCULOSE PULMONAR AVANÇADA

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO	DECLARANTE
CEMIT. SÃO JOSÉ, MACEIÓ/AL	HOSANO NUNES DE ARAUJO, xxxx

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
DR. JOSÉ MEDEIROS, CRM xxxx

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES
Registro feito no dia 30 de junho de 1963 Registrado no livro 19, fls. 120 e termo 11.352, DO Nada consta.

Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais e Óbito do 3º
Distrito
Aldacy Costa Moreira da Silva - Oficial
Maceió, Alagoas
Rua Cônego Costa, 3712 - Bebedouro

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
02 de março de 2017, Bebedouro, Maceió -
Alagoas



Assinatura do Oficial



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
 PRAÇA ANTONIO FIGUEIREDO, SIN
 JACARE DOS HOMENS - AL
 MARIA ANA DE ARAUJO DANTAS
 MARCOS JOSÉ ARAUJO DANTAS
 MARCOS JOSÉ ARAUJO DANTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Certidão de Nascimento

NOME:

LINDINALVA SILVA

MATRÍCULA:

003699 01 55 1950 1 00001 026 0000084 76

DATA DE NASCIMENTO (POR EXTENO)

Dezenove de fevereiro de mil novecentos e vinte e oito.

DIA
19

MÊS
02

ANO
1928

HORA DE NASCIMENTO
10h00min

MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO
JACARÉ DOS HOMENS - AL

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO
JACARE DOS HOMENS - ESTADO DE ALAGOAS

LOCAL DE NASCIMENTO
EM RESIDENCIA

SEXO
Feminino

FILIAÇÃO

JOSÉ VICENTE DA SILVA, AGRICULTOR e MARIA SENHÓRA, DOMESTICA

AVÓS

MARIA DA CONCEIÇÃO (paterno) e ANTONIO CAETANO e MARIA JOSÉ CAETANO (maternos)

GÊMEOS
Não

NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S)
Nada consta.

DATA DE REGISTRO (POR EXTENO)

Vinte de abril de mil novecentos e cinquenta.

NÚMERO DA DNV
Não informado.

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

Ato registrado no livro A-1, às folhas 26 sob o nº 84. Data do registro: 20 de abril de 1950. Data de nascimento da registrada: 19 de fevereiro de 1928.

AVERBAÇÃO : A REGISTRADA É CASADA E FALECIDA ,CASOU NO CARTORIO DE BATALHA-AL EM 06-02-1959.
FALECEU EM MACEIÓ-AL EM 25-12-1960 ,REGISTRO DE OBITO FEITO NO LIVRO 18,DAS FLS-37 E TERMO 9820.

Nome do oficial
Serviço de Registro Civil

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
JACARE DOS HOMENS , 17 de maio de 2017.

Oficial registrador
MARcos JOSÉ ARAUJO DANTAS

Município/UF
JACARE DOS HOMENS /AL

Endereço
PRAÇA ANTONIO FIGUEIREDO.
Nº59 CENTRO- Cep-57430-000
Tel(82) 996461985 -TIM
Tel(82)981127607- VIVO

Marcos José A. D.
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL



**CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E
NOTARIAL 3º DISTRITO**
Rua Cônego Costa, 3712
Bebedouro - Maceió - AL
Adriana Costa Moreira da Silva
Oficial
Verônica Costa Moreira da Silva
Oficial Substituta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

LINDINALVA DE BRITO

MATRÍCULA:

002279 01 55 1960 4 00018 037 0009820 91

SEXO

Feminino

COR

xxxx

ESTADO CIVIL E IDADE

Casado(a), 32 Ano(s)

NATURALIDADE

ALAGOAS

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ELEITOR

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filiação: JOSÉ VICENTE DA SILVA e MARIA SENHORA
Residência: , Santana do Ipanema - AL

DATA E HORA DE FALECIMENTO

25 de dezembro de 1960 às 02:30

DIA

MÊS

ANO

25

12

1960

LOCAL DE FALECIMENTO

Sanatório General Severiano da Fonsêca, MACEIÓ- ALAGOAS

CAUSA DA MORTE

TUBERCULOSE PULMONAR AVANÇADA

DECLARANTE

CEMIT. SÃO JOSÉ, MACEIÓ/AL

AUGUSTO BRAZ DA SILVA,

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

DR. JOSÉ MEDEIROS, CRM xxxx

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Registro feito no dia 27 de dezembro de 1960
Registrado no livro 18, fls. 37 e termo 9.820, DO Nada consta.

Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais e Óbito do 3º
Distrito
Aldacy Costa Moreira da Silva - Oficial
Maceió, Alagoas
Rua Cônego Costa, 3712 - Bebedouro

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
02 de março de 2017, Bebedouro, Maceió -
Alagoas



ISENTO

Assinatura do Oficial

Adriana Costa Moreira da Silva



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



Cartório Único de Registro Civil

Certidão de Casamento



NOME:

ARISTON PEREIRA BRITO

LINDINALVA SILVA

MATRÍCULA:

003335 01 55 1959 2 00002 099 0000256 04

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÃO DOS CÔNJUGES

ARISTON PEREIRA BRITO, nacionalidade Brasileira, nascido em Jacaré dos Homens - AL a 18 de janeiro de 1920, filho de ANTONIO PEREIRA BRITO e MARIA FREITAS BRITO

LINDINALVA SILVA, nacionalidade brasileira, nascida em jacaré dos Homens - AL a 19 de fevereiro de 1928, filha de JOSÉ VICENTE DA SILVA e MARIA SENHORA SILVA

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO POR EXTESSO

Seis de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e nove.

DIA
06

MÊS
02

ANO
1959

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão Parcial de Bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

Ariston Pereira Brito, Agricultor (ele) e Lindinalva Silva, Doméstica (ela)

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

Ato registrado no livro B-2, às folhas 99 sob o nº 256. Data do registro: 6 de fevereiro de 1959. Data de celebração: Óbito: Faleceu os Contraentes, ela devidamente registrados no Cartório do Registro Civil e Notarial 3º Distrito. Ela Faleceu dia 25/12/1960, L.C-18, Fls 037, Termo-9820, Ele faleceu dia 28/06/1963, L.C-19, Fls.120, termo-11352.

Nome do Ofício
Cartório Único de Registro Civil

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Batalha, 20 de abril de 2017.

Oficial Registrador
Fernanda Lima Rocha Mendes

Município/UF
Batalha

Endereço
Avenida Mair Guedes do Amaral

Amandá Lima Silva

Supervisor



ESTADO DE ALAGOAS
 SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
 PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - (PO/AL)
 INSTITUTO MÉDICO LEGAL - MÉDICO LEGISTA EDVALDO CASTRO ALVES



LAUDO DE EXAME CADAVÉRICO

PROTOCOLO Nº0488/2015

Aos 04 dias do mês de MAIO do ano 2015, nesta cidade de Arapiraca, às: 16:20 horas, no **INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE ARAPIRACA**, presente o Perito Médico Legal da Perícia Oficial do Estado de Alagoas: **DR. JOSÉ CLÁUDIO BUARQUE DE GUSMÃO**, abaixo assinado, cumprindo determinação do Diretor deste órgão, de acordo com o disposto nos artigos 159 e 178 do Código de Processo Penal, para realizar o exame cadavérico no corpo de: **MARIANO PEREIRA SILVA**, nascido aos 08/03/1958, filho de Ariston Pereira Brito e Lindinalva Pereira Brito, alagoano, agricultor, solteiro, o qual residia na Travessa Júlio Nobre, s/n, Centro, Olivença-AL. A fim de ser atendida a requisição: **PARA FINS PARTICULARES**. Descrevendo com verdade e com todas as circunstâncias o que encontrar descobrir e observar, bem assim, para responder aos seguintes quesitos: 1º - Se houve morte; 2º - Qual a causa da morte; 3º - Qual o instrumento ou meio que produziu a morte; 4º - Se foi produzida por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia ou tortura, ou por meio insidioso ou cruel (resposta especificada). Em consequência, passou o perito a fazer os exames e investigações que julgar necessárias, findos o qual declarou o seguinte:

HISTÓRICO: Corpo procedente do município de Olho D'água das Flores, Alagoas.

INSPEÇÃO EXTERNA: Ao exame externo constatou o perito: cadáver de cor parda, sexo masculino, altura aproximada de 1 metro e 60 centímetros, couro cabeludo dando implantação a cabelos grisalhos, calvície frontal, íris castanhas, bem complecionado, em bom estado de nutrição, com resfriamento cutâneo, midríase paralítica, livres de hipóstases fixos nas partes posteriores, rigidez cadavérica generalizada, trajando: casaco jeans azul, camisa azul, bermuda branca, cueca creme. Sem apresentar sinais particulares. Apresenta como lesões visíveis externamente: fratura no terço inferior, do rádio e ulna direitos.

INSPEÇÃO INTERNA - CAVIDADE CRANIANA: Realizada incisão bi-mastóidea, rebatido o couro cabeludo para anterior e para posterior, serrada em cunha a calota craniana, seccionadas as meninges e retirado o encéfalo, observou o perito: infiltrado hemorrágico difuso, sob o couro cabeludo. Fraturas: parietais direita e esquerda, e occipital. Múltiplas feridas contusas encefálicas. Fraturas: de fossas anterior, média e posterior (base do crânio).

CAVIDADE ABDÔMINO-TORÁCICA: Realizadas as incisões bi-acrômial e manúbrio-pubiana, desviada a esquerda da cicatriz umbilical, dissecada a musculatura peitoral e rebatida lateralmente, aberta a cavidade abdominal pela linha "Alba", seccionadas as costelas, retirado o plastrão condro-esternal, aberta a cavidade torácica, e realizada a inspeção sistemática e sistematizada, constatou o perito: fratura no corpo do esterno. Fraturas dos arcos costais direito e esquerdo. Ferida contusa, no lobo inferior, do pulmão direito. Múltiplas feridas contusas, nos lobos hepáticos direito e esquerdo.

DISCUSSÃO E CONCLUSÕES: Analisando os dados contidos na inspeção externa e na análise das cavidades, o perito pode afirmar que o *de cuius* foi vítima de Traumatismo Crânio-Encefálico, provocado pela ação de Instrumento Contundente. Findo o exame tanatoscópico o corpo foi recomposto e entregue aos familiares para as providências de funeral. Foram realizados exame papiloscópico e passou o perito a responder aos quesitos de Lei:

Ao 1º - Sim.

Ao 2º - Traumatismo Crânio-Encefálico.

Ao 3º - Instrumento Contundente.

Ao 4º - Prejudicado.

Nada mais havendo a respeito do assunto, deu-se por encerrado o presente Laudo que vai assinado pelo perito Médico Legal citado e Eu, Jamile Cavalcanti Gois, que o digitei e assinei 10001. IML/ARAPIRACA, aos 16 dias do mês de fevereiro do ano 2017.

DR. JOSÉ CLÁUDIO BUARQUE DE GUSMÃO

Perito Médico Legal

Dr. José Cláudio Buarque de Gusmão
 Perito Médico Legal
 CRM 3026

Rio de Janeiro, 12 de Março de 2016

Carta nº 8856729

a/c: ADELADIO PEREIRA SILVA

Sinistro: 3150803770
Vítima: MARIANO PEREIRA SILVA
Data Acidente: 04/05/2015
Natureza: MORTE
Procurador:

Assunto: NEGATIVA POR AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL

Prezado(a) Senhor(a),

Até a presente data, não recebemos a documentação complementar solicitada para prosseguimento da análise do seu pedido de indenização DPVAT, nem qualquer manifestação no sentido de que estivessem sendo tomadas providências para sua obtenção.

Tendo em vista que a(s) pendência(s) indicadas não foi(ram) sanada(s), e não houve qualquer nova manifestação sua nesse processo de sinistro por um período superior a 180 dias, informamos que a análise do seu pedido de indenização DPVAT foi finalizada com a recusa da indenização por falta de comprovação documental da cobertura para o sinistro.

A documentação original permanecerá arquivada, podendo ser retirada pelo senhor(a), ou por seu procurador devidamente constituído para este fim, conforme instruções contidas em nosso site www.dpvatsegurodotransito.com.br.

Em caso de dúvida, favor acessar nosso site ou entrar em contato conosco gratuitamente por meio do SAC 0800 022 12 04.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Acompanhe o processo de indenização

[voltar](#)

Todos os documentos apresentados, não importando o ponto de atendimento escolhido para a entrega, são encaminhados a uma seguradora autorizada do Seguro DPVAT. Após ser analisada, a documentação é disponibilizada para parecer final da Seguradora Líder-DPVAT, administradora do Seguro DPVAT. O prazo para emissão do parecer final é de até 30 dias a contar da data da entrega da documentação completa.

[nova consulta](#)

SINISTRO 3150803770 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA MARIANO PEREIRA SILVA**COBERTURA Morte****SEGURADORA RESPONSÁVEL PELO SINISTRO MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A****BENEFICIÁRIO ADELADIO PEREIRA SILVA****CPF/CNPJ: 54606152400****Posição em 30-10-2015 21:24:24**

A documentação abaixo encontra-se pendente, devendo ser entregue no mesmo local em que a documentação inicial foi entregue.

Descrição	Tipo	Status	Nome
⇒ Outros	Vítima	Pendente	

POLÍCIA CIVIL

DELEGACIA

NATUREZA: HOMICÍDIO CULPOSO POR ACIDENTE DE TRÂNSITO		INSTRUMENTO: Outros				
DATA/HORA: 04/05/2015 05:45		LOCAL DO FATO: RODOVIA ESTADUAL AL-220 Zona Rural Olho D'água das Flores				
DIA DA SEMANA: 1		PONTO DE REFERÊNCIA: AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEL BR, ACESSO À ÁREA URBANA				
COR	ESTADO CIVIL	NACIONALIDADE	DIA DA SEMANA	GRAU DE INSTRUÇÃO		
1 BRANCO 2 PRETO 3 AMARELO	4 PARDO 5 SARADA 6 ALBINO	1 SOLTEIRO 2 CASADO 3 VIUVO	4 SEPARADO 5 AMASIADO 6 ESTRANGEIRO	1 BRAS. NATO 2 BRAS. NATURALIZADO 3 ESTRANGEIRO	1 SEG 4 QUI 7 DOM 2 TER 5 SEX 3 QUA 6 SAB	1 ANALFABETO 4 NÍVEL MÉDIO 2 ALFABETIZADO 5 SUPERIOR 3 FUNDAMENTAL
NOME / RAZÃO SOCIAL: Jefferson Pedro Marques Alcântara				RG: 36056758	SSP-AL	CPF: 10916386406
FILIAÇÃO: Antônio Pedro da Conceição Alcântara		Maria de Fátima Marques Alcântara				
PROFISSÃO: Estudante		DATA DE NASCIMENTO: 04/08/1993		IDADE: 21	COR: 4	SEXO: M
UF: AL	NACIONALIDADE: Santana do Ipanema/AL	NACIONALIDADE: 1	ESTADO CIVIL: 1	GRAU INSTRUÇÃO: 2	TURISTA: NÃO	
ENDERECO: Rua Projetada					Nº: s/nº	
BAIRRO: Clima Bom		CIDADE: Olivença		FONE:		
SE ()PM ()PF ()PC ()PRF ()BM ()GM		ESPECIFICAR ()EM SERVIÇO ()FORA DE SERVIÇO ()INATIVO				
AFINIDADE VITIMA -> AUTOR:		OCORRÊNCIA RELACIONADA A:			Nº 0400-H/12-0045	
NOME / RAZÃO SOCIAL: MARIANA PEREIRA SILVA				RG: 661034	SSP-AL	CPF: 04593344417
FILIAÇÃO: ARISTON PEREIRA BRITO		LINDINALVA SILVA BRITO				
PROFISSÃO:		DATA DE NASCIMENTO:		IDADE:	COR: 1	SEXO: M
UF: AL	NACIONALIDADE: BATALHA-AL	NACIONALIDADE: 1	ESTADO CIVIL: 1	GRAU INSTRUÇÃO:	TURISTA: NÃO	
ENDERECO: TRAV. JÚLIO NOBRE					Nº: S/N	
BAIRRO: CENTRO		CIDADE: OLIVENÇA-AL		FONE:		
SE ()PM ()PF ()PC ()PRF ()BM ()GM		ESPECIFICAR ()EM SERVIÇO ()FORA DE SERVIÇO ()INATIVO				
AFINIDADE VITIMA -> AUTOR:		OCORRÊNCIA RELACIONADA A:			Nº 0402-B/15-0180	
NOME / RAZÃO SOCIAL: ADRIANO BARBOSA VILAR				RG: 3135287-1	SSP-AL	CPF: 09326229416
FILIAÇÃO: NÃO DECLARADO		EDNEUSA BARBOSA				
PROFISSÃO:		DATA DE NASCIMENTO: 21/12/1979		IDADE: 35	COR: 1	SEXO: M
UF: AL	NACIONALIDADE: BATALHA-AL	NACIONALIDADE: 1	ESTADO CIVIL: 1	GRAU INSTRUÇÃO:	TURISTA: NÃO	
ENDERECO: RUA PROF. JOSÉ CORREIA BULHÕES					Nº: 82	
BAIRRO: CENTRO		CIDADE: OLIVENÇA-AL		FONE:		
SE ()PM ()PF ()PC ()PRF ()BM ()GM		ESPECIFICAR ()EM SERVIÇO ()FORA DE SERVIÇO ()INATIVO				
AFINIDADE VITIMA -> AUTOR:		OCORRÊNCIA RELACIONADA A:			Nº 0402-B/15-0181	
NOME / RAZÃO SOCIAL: MARIA DE FÁTIMA MARQUES ALCANTARA				RG: 2001004070130	SSP-AL	CPF: 04801115454
FILIAÇÃO: CICERO MARQUES FERNANDES		MARIA SALETE FERNANDES				
PROFISSÃO: Agricultor		DATA DE NASCIMENTO: 14/05/1970		IDADE: 44	COR: 4	SEXO: M
UF: AL	NACIONALIDADE: OLHO DÁGUA DAS FLORES	NACIONALIDADE: 1	ESTADO CIVIL: 2	GRAU INSTRUÇÃO: 2	TURISTA: NÃO	
ENDERECO: RUA MANOEL AGAPTO					Nº: S/N	
BAIRRO: CLIMA BOM		CIDADE: OLIVENÇA-AL		FONE:		
SE ()PM ()PF ()PC ()PRF ()BM ()GM		ESPECIFICAR ()EM SERVIÇO ()FORA DE SERVIÇO ()INATIVO				
AFINIDADE VITIMA -> AUTOR:		OCORRÊNCIA RELACIONADA A:			Nº 0402-B/15-0183	

POLICIA CIVIL		DELEGACIA DESTINO: 35º DP - Olho D' Água das Flores 2ª DRP/DPJA1					
AUTOR	NOME / RAZÃO SOCIAL: Cícero Oliveira Silva		RG: 28429269		SSP-SP	CPF: 27609700860	
	FILIAÇÃO: Joaquim Oliveira Silva		Maria José Silva				
	PROFISSÃO: Motorista de taxi		DATA DE NASCIMENTO: 21/08/1979		IDADE: 35	COR: 4	SEXO: M
	UF: AL	NATURALIDADE: Olivença/AL	NACIONALIDADE: 1		ESTADO CIVIL: 2	GRAU INSTRUÇÃO: 2	TURISTA: NÃO
	ENDERECO: Rua Pe. Cícero						Nº s/nº
	BARRA: Clima Bom		CIDADE: Olivença			FONE:	
SÉ ()PM ()PF ()PC ()PRF ()BM ()GM		ESPECIFICAR ()EM SERVIÇO ()FORA DE SERVIÇO ()INATIVO					
AFINIDADE VITIMA -> AUTOR:		OCORRÊNCIA RELACIONADA A:					Nº 0407-C/12-0099
		ESPECIFICAR TIPO/QUANTIDADE:					
<p>Chegou ao conhecimento desta Polícia Judiciária notória criminis, em tese, HOMICÍDIO CULPOSO, capitulado no Art. 302 do CTB, lei nº 9.503/97, fato ocorrido no início da manhã do dia 04/05/2015, por volta das 5h45, no prolongamento da Rodovia Estadual AL-220, imediações do auto posto PEDRO MARQUES ALCÂNTARA e MARIANO PEREIRA SILVA, figurando como condutor do veículo o Sr. CICERO OLIVEIRA SILVA, conhecido por "CICINHO" (RG nº 28429269 SSP-SP e CPF nº 276.097.008-60), o qual conduzia o veículo FIAT DOBLÔ, PLACA MVJ 7101, OLIVENÇA-AL, populares o motorista Cicero Oliveira Silva ao tentar se livrar de um animal que estava na faixa de rolamento, perdeu o controle, saindo da pista capotando em seguida.</p> <p>TESTEMUNHAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - GEILSON DA CONCEIÇÃO ALCÂNTARA, tio da vítima JEFFERSON PEDRO MARQUES - ALCÂNTARA, endereço Sítio Bom Sucesso, Olivença-AL, fone 8165-5177. - MARIA JOSÉ SILVA SANTOS (31/01/1960), rua Cidro Vieira de Menezes, Clima Bom, Olivença-AL; - ADRIANO BARBOSA VILAR (21/12/1979), rua Prof. José Correia Bulhões, Olivença-AL; - MARIA SELMA PEREIRA (17/01/1979), sítio Bento Leite, zona rural de Olivença-AL; - MARIA DE FÁTIMA MARQUES ALCANTARA (44 anos), Clima Bom, Olivença-AL; <p>VEÍCULO:</p> <p>FIAT/DOBLÔ ADVENTURE, PLACA MVJ 7101, COR/PRATA, registrado em nome de José Cicero Santos Lima.</p>							
QUERITO POLICIAL		NÚMERO: 0402-B/15-0029	DELEGACIA: 35º DP - Olho D' Água das Flores 2ª DRP/DPJA1	NÚMERO: 021/2015-			
DATA INSTAURAÇÃO: 05/05/2015 17:26:00		DATA CONCLUSÃO: 23/06/2015 12:35:00		FORMA CONCLUSÃO: COM AUTORIA			
MOTIVAÇÃO: Ocasional							
<p>TESTEMUNHA</p> <p>1 NOME: MARIA SELMA PEREIRA</p> <p>ENDEREÇO: Sítio Bento Leite s/n Zona Rural Olivença AL</p> <p>2 NOME: MARIA JOSÉ SILVA SANTOS</p> <p>ENDEREÇO: RUA CICERO VIEIRA DE MENEZES 137 CENTRO OLIVENÇA-AL AL</p>							
NOTICIANTE:		ASS.: <i>José Gilson Santos de Melo</i>					
ELABORADO POR: Edilson Severino de Silva		ASS.: <i>José Gilson Santos de Melo</i> RG / MAT.: 3004767					
AUTORIDADE: José Gilson Santos de Melo		ASS.: <i>José Gilson Santos de Melo</i> RG / MAT.: 584223					
ESCRIVÃO: Edilson Severino de Silva		ASS.: <i>Edilson Severino de Silva</i> RG / MAT.: 3004767					





Juízo de Direito da 3^a Vara de Arapiraca / Cível Residual
Rua Samaritana, s/nº, Fórum Des. João Oliveira e Silva, Santa Edwiges - CEP
57310-245, Fone: 3482-9519, Arapiraca-AL - E-mail: vara3arapiraca@tjal.jus.br

Autos n° 0701669-75.2019.8.02.0058

Ação: Procedimento Ordinário

Autor: Adeladio Pereira Silva

Réu: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

DESPACHO

Diante da declaração de hipossuficiência financeira, bem como dos elementos contidos nos autos, defiro o pedido de assistência judiciária à parte autora, na forma do art. 98 do CPC e da Lei 1.060/50.

Cite-se e intime-se a parte requerida, para contestar a ação, no prazo de 15 dias (art. 335, inciso III, do CPC) e informar expressamente se tem interesse em conciliar, implicando seu silêncio em falta de interesse na realização de audiência de conciliação/mediação.

Após, intime-se o advogado/defensor da parte autora para que se pronuncie, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sobre a contestação e documentos.

Havendo o pronunciamento de ambas as partes pela realização de audiência de conciliação, encaminhe-se os autos conclusos para inclusão na pauta de audiência.

Cumpra-se.

Arapiraca(AL), 11 de março de 2019.

Silvana Maria Cansanção de Albuquerque
Juiza de Direito



ESTADO DE ALAGOAS
PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da 3^a Vara de Arapiraca / Cível Residual
Rua Samaritana, s/nº, Fórum Des. João Oliveira e Silva, Santa Edwiges - CEP 57310-245,
Fone: 3482-9519, Arapiraca-AL - E-mail: vara3arapiraca@tjal.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA DE CITAÇÃO/ INTIMAÇÃO - PORTAL ELETRÔNICO

Autos n° 0701669-75.2019.8.02.0058

Ação: Procedimento Ordinário

Autor: Adeladio Pereira Silva

Réu: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

CERTIFICA-SE, que em 14/03/2019 o ato abaixo foi encaminhado para CITAÇÃO/INTIMAÇÃO no portal eletrônico.

Destinatário do Ato: ' de Alagoas

Teor do Ato: Diante da declaração de hipossuficiência financeira, bem como dos elementos contidos nos autos, defiro o pedido de assistência judiciária à parte autora, na forma do art. 98 do CPC e da Lei 1.060/50. Cite-se e intime-se a parte requerida, para contestar a ação, no prazo de 15 dias (art. 335, inciso III, do CPC) e informar expressamente se tem interesse em conciliar, implicando seu silêncio em falta de interesse na realização de audiência de conciliação/mediação. Após, intime-se o advogado/defensor da parte autora para que se pronuncie, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sobre a contestação e documentos. Havendo o pronunciamento de ambas as partes pela realização de audiência de conciliação, encaminhe-se os autos conclusos para inclusão na pauta de audiência. Cumpra-se. Arapiraca(AL), 11 de março de 2019. Silvana Maria Cansanção de Albuquerque Juiza de Direito

Arapiraca (AL), 14 de março de 2019



ESTADO DE ALAGOAS
PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da 3ª Vara de Arapiraca / Cível Residual

Rua Samaritana, s/nº, Fórum Des. João Oliveira e Silva, Santa Edwiges - CEP 57310-245, Fone: 3482-9519, Arapiraca-AL - E-mail: vara3arapiraca@tjal.jus.br

CARTA DE INTIMAÇÃO

Processo Digital nº: **0701669-75.2019.8.02.0058**
 Classe – Assunto: **Procedimento Ordinário - Obrigações**
 Autor: **Adeladio Pereira Silva**
 Réu: **Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.**

Destinatário:

Gerente da Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

Rua Senador Dantas, 74, 5º andar, Centro

Rio de Janeiro-RJ

CEP 20031-205

Observação: A Senha de acesso ao processo encontra-se na parte inferior, junto a assinatura.

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** para, **no prazo de 15 dias**, contestar a presente ação, sob pena de que, não o fazendo, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora, bem como, **INTIMADO(A)** para informar expressamente se tem interesse em conciliar, implicando seu silêncio em falta de interesse na realização de audiência de conciliação/mediação.

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de Alagoas, na internet, no endereço www.tjal.jus.br, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, prourações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

Arapiraca, 14 de março de 2019. Cléscia Cavalcanti de Medeiros - Analista Judiciário.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
2^a COORDENADORIA REGIONAL – METROPOLITANA DO AGreste
Núcleo Cível Residual

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2^a VARA CÍVEL DA
COMARCA DE APARECIDA/AL**

Autos n.º 0701669-75.2019.8.02.0058

ADELÁDIO PEREIRA SILVA, já qualificado nos autos em epígrafe, através do Defensor Público que subscreve, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, solicitar a juntada do documento em anexo, qual seja a cópia da Certidão de Óbito da genitora do Requerente, devidamente retificada, corroborando a versão apresentada na inicial.

Nesses termos, pede seguimento.

Arapiraca/AL, 22 de março de 2019.

Henio Ferreira de Miranda Júnior
Defensor Público

NOTARIAL 3º DISTRITO

Rua Cônego Costa, 3712
 Bebedouro - Maceió - AL

Adriana Costa Moreira da Silva

Oficial

Verônica Costa Moreira da Silva

Oficial Substituta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

LINDINALVA SILVA

CPF

NADA CONSTA

MATRÍCULA

002279 01 55 1960 4 00018 037 0009820 91

SEXO

Feminino

COR

xxxx

ESTADO CIVIL E IDADE

Casado(a), 32 Ano(s), Doméstica

NATURALIDADE

ALAGOAS

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Nada consta

ELEITOR

NADA CONSTA

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filiação: JOSÉ VICENTE DA SILVA e MARIA SENHORA
 Residência: , Santana do Ipanema - AL

DATA E HORA DE FALECIMENTO

25 de dezembro de 1960 às 02:30

DIA

25

MÊS

12

ANO

1960

LOCAL DE FALECIMENTO

Sanatório General Severiano da Fonsêca, MACEIÓ- ALAGOAS

CAUSA DA MORTE

TUBERCULOSE PULMONAR AVANÇADA

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)
 CEMITÉRIO SÃO JOSÉ, MACEIÓ/AL

DECLARANTE

AUGUSTO BRAZ DA SILVA, xxxxxxxx

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

DR. JOSÉ MEDEIROS, CRM xxxx

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESER

Registro feito no dia 27 de dezembro de 1960

Registrado no livro 18, fls. 37 e termo 9.820, DO Nada consta.

Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais e Óbito do 3º
 Distrito

Adriana Costa Moreira da Silva - Oficial

Maceió, Alagoas

Rua Cônego Costa, 3712 - Bebedouro

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
 22 de fevereiro de 2019, Bebedouro, Maceió -
 Alagoas

Adriana Costa Moreira da Silva

Assinatura do Oficial

Adriana Costa Moreira da Silva
 Oficial





ESTADO DE ALAGOAS
PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da 3^a Vara de Arapiraca / Cível Residual
Rua Samaritana, s/nº, Fórum Des. João Oliveira e Silva, Santa Edwiges - CEP
57310-245, Fone: 3482-9519, Arapiraca-AL - E-mail: vara3arapiraca@tjal.jus.br

CERTIDÃO DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO – PORTAL ELETRÔNICO

Autos nº 0701669-75.2019.8.02.0058

Ação: Procedimento Ordinário

Autor: Adeladio Pereira Silva

Réu: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

CERTIFICA-SE que transcorreu o prazo de leitura no portal eletrônico do ato abaixo:

Destinatário do Ato: ' de Alagoas

Teor do Ato: Diante da declaração de hipossuficiência financeira, bem como dos elementos contidos nos autos, defiro o pedido de assistência judiciária à parte autora, na forma do art. 98 do CPC e da Lei 1.060/50. Cite-se e intime-se a parte requerida, para contestar a ação, no prazo de 15 dias (art. 335, inciso III, do CPC) e informar expressamente se tem interesse em conciliar, implicando seu silêncio em falta de interesse na realização de audiência de conciliação/mediação. Após, intime-se o advogado/defensor da parte autora para que se pronuncie, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sobre a contestação e documentos. Havendo o pronunciamento de ambas as partes pela realização de audiência de conciliação, encaminhe-se os autos conclusos para inclusão na pauta de audiência. Cumpra-se. Arapiraca(AL), 11 de março de 2019.
Silvana Maria Cansanção de Albuquerque Juiza de Direito

Arapiraca (AL), 25 de março de 2019.

AVISO DE
RECEBIMENTO

digital

19/03/2019
LOTE: 1607

fls. 30

DESTINATÁRIO

Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT 5/A.

Rua Senador Dantas, 74, 5º andar, Centro

Rio de Janeiro, RJ

20031-205

AR996721942VU



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

20 MAR 2019

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

ELIANA DE SOUZA CRUZ VIEIRA
FONE: 20.933.830-7

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____ / ____ / ____ ____ : ____ h

2ª ____ / ____ / ____ ____ : ____ h

3ª ____ / ____ / ____ ____ : ____ h



ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- | | | | |
|----------------------------|-----------------------|----------------------------|---------------|
| <input type="checkbox"/> 1 | Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 | Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 | Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 | Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 | Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 | Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 | Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 | Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 | Outros _____ | | |

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

20 MAR 2019

OJ

JJ

RUBRICA E MATRÍCULA DO

Ana Cláudia
13.8957.2750

DATA DE ENTREGA

____ / ____ / ____

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE